Histórico

A região era primitivamente habitada pelos Tupinambás, organizados em pequena aldeia.

Em 1534, chegaram portugueses iniciando o povoamento e explorando as terras além de comerciar madeiras.

Com o plantio de cana-de-açúcar, foram introduzidos africanos, em 1549, em substituição aos nativos, que se rebelara, com o cativeiro.

Criou-se a freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Outeiro Redondo, em 1838. Dezenove anos depois, no local onde se situa a Sede Municipal, constituiu-se a freeguesia de Senhor Deus Menino de São Félix.

Criaram-se o Distrito e o Município com a denominação de São Félix.

Pelo Ato Estadual de 25 de outubro de 1890, a Sede Municipal foi elevada à Cidade, com o nome de São Félix do Paraguaçu, que se estendeu ao Município.

Em 1931, adotou-se novamente a denominação de São Félix. O topônimo está ligado ao fato de terem chegado os portugueses no dia de São Félix Catalício.

Os nativos de São Félix são chamados são-felistas.

Gentílico: são-felista

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Felix do Paraguassu, pela lei provincial nº 613, de 15-10-1857, subordinado ao município de Cachoeira.

Pela lei provincial nº 2149 ou 2143, de 14-05-1881, é criado o distrito de Cabeças e anexado ao município de São Felix de Paraguassu.

Elevado à categoria de vila com denominação de São Felix do Paraguassu, por ato de 20-12-1889, desmembrado de Cachoeira. Sede na antiga povoação de São Felix. Constituído de 4 distritos: São Felix de Paraguassu, Cabeças, Muritiba Outeiro Redondo. Instalada em 01-02-1890.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Felix do Paraguassu, pelo decreto estadual de 25-10-1857.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: São Felix do Paraguassu, Aporã, Cabeças, Muritiba e Outeiro Redondo.

Pela lei estadual nº 1349, de 08-08-1919, desmembra do município de São Felix do Paraguassu os distritos de Muritiba, Aporá e Cabeças, para constituir o novo município de Muritiba.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 2 distritos: Félix do Paraguaçu e Outeiro Redondo.

Pelo decreto estadual nº 7479, de 08-07-1931, o município de São Felix do Paraguassu tomou a denominação de simplesmente de São Felix.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: São Felix (ex-São Félix do Paraguassu) e Outeiro Redondo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído de 2 distritos: São Felix e Outeiro Redondo.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

São Felix do Paraguassu para São Felix, alterado pelo decreto estadual nº 7479, de 08-07-1931.